

PORTARIA Nº 468, DE 03 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte à Professora de Educação Infantil – 30 horas, contratada através de Processo Seletivo Simplificado – PSS, abaixo relacionada, retroagindo seus efeitos no período de 18 de junho a 31 de dezembro de 2026:

Nome	Porcentagem sobre o vencimento base
Janete Arend	8,54% (oito vírgula cinquenta e quatro por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE JULHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal